



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA –
UNILA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC
EDITAL Nº 02/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída pela Resolução CONSUN nº 03/2018, de 06 de abril 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 341, de 13 de abril de 2018, e designada pela Decisão CONSUN nº 06/2018 de 07 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 350, de 18 de maio de 2018 torna público o presente Edital que retifica o Edital nº 01/2018 - CEC.

1. RETIFICAÇÕES

1.1 Onde se lê:

3.3.3 São considerados(as) do quadro temporário, os(as) docentes substitutos(as) e visitantes regidos pela Lei nº 8.745, contratados(as) até a data prevista no edital, e ocupantes de cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Leia-se:

3.3.3 São considerados(as) do quadro temporário, os(as) docentes substitutos(as) e visitantes regidos pela Lei nº 8.745, contratados(as) até a data prevista no edital, e ocupantes de cargo em comissão, ou equivalente.

1.2 Onde se lê:

4.2 O registro somente será concedido mediante a apresentação dos seguintes documentos segundo a Resolução CONSUN nº 03/2018:

.....

d) Declaração dos(as) integrantes da chapa de que não exercerão atividades administrativas na UNILA durante o período da consulta, devendo se afastar do cargo nesse período;

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA –
UNILA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC**

4.2 O registro somente será concedido mediante a apresentação dos seguintes documentos segundo a Resolução CONSUN nº 03/2018:

.....

d) Declaração dos(as) integrantes da chapa de que não exercerão atividades administrativas na UNILA durante o período da consulta, devendo se afastar do cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou cargo comissionado nesse período;

Foz do Iguaçu, 10 de Julho de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**JORGELINA IVANA TALLEI
(Presidenta)**